



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Acaraú – Ceará, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) DE ACESSO MÓVEL PÓS-PAGO PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, Processo Nº 1905.01/2021**, para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber: **TELEFÔNICA BRASIL S/A (CNPJ nº 02.558.157/0001-62)**, classificada com o **R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos Reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais)**, atendidas todas as exigências editalícias.

Ao Setor competente para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor, para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Acaraú/CE, 22 de Junho de 2021.

**JOSÉ EDILSON ARAÚJO**

Presidente da Câmara Municipal de Acaraú